



## **3º GRANDE PREMIO DA MADEIRA EM BICICLETA**

*Dias 6, 7, e 8 de Setembro de 2013*

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE PROVA ABERTA**

#### **Artigo 1. Objecto**

- Promoção

1.1 O Grande Prémio da Madeira de bicicleta é organizado pela Associação de Ciclismo da Madeira - ACM, disputando-se de 6 a 8 de Setembro de 2013.

1.2 Esta competição será composta por 3 etapas em linha, cujo horário e trajecto são descritos no programa oficial de prova.

#### **Artigo 2. Inscrições**

2.1 As inscrições devem ser efectuadas até o dia 4 de Setembro na sede da ACM no Complexo Olímpico das Piscinas da Penteada em Santo António, no Funchal.

2.2 A inscrição de atletas federados na ACM é gratuita.

2.3 A inscrição de atletas não federados na ACM tem um valor de 30€ para os 3 dias de prova, que também inclui um seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil.

#### **Artigo 3. Categoria de Atletas**

3.1 É autorizada a participação de atletas com mais de 16 anos das seguintes categorias:

- Cadetes
- Juniores
- Sub-23
- Elites
- Masters A, B e C

3.2 Esta competição não prevê a participação de atletas femininas.

3.3 Haverá uma classificação individual geral e por categoria.

#### **Artigo 4. Secretariado de Prova**

4.1 O Secretariado da prova funcionará na sede da ACM no Complexo Olímpico das Piscinas da Penteada em Santo António, no Funchal.

4.2 A reunião do Colégio de Comissários com os Directores Desportivos terá lugar no dia 5 de Setembro às 18:30.

4.3 A reunião do Presidente do Colégio de Comissários com o restante Comissários terá lugar no dia 5 de Setembro as 20:00.

#### **Artigo 5. Camisolas Oficiais**

5.1 Existirão as seguintes Camisolas oficiais: Amarela, Azul e Verde.

5.2 A envergadura das Camisolas será efectuada da seguinte ordem: Verde, Azul e Amarela.

#### **Artigo 6. Camisola Amarela**

6.1 **Classificação Geral por Tempos - Camisola Amarela:** obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.



## Artigo 7. Prémios Montanha

7.1 **Classificação Geral da Montanha - Camisola Azul:** disputa-se num conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

7.2 A 1ª Etapa não terá Prémio de Montanha.

7.2 Pontos nos Prémios Montanha:

Lugar	PM1ª	PM2ª	PM3ª
1º	15	10	6
2º	13	8	4
3º	11	6	2
4º	9	4	1
5º	7	2	
6º	5	1	
7º	4		
8º	3		
9º	2		
10º	1		

## Artigo 8. Metas Volantes

8.1 **Classificação Geral por Pontos - Camisola Verde:** obtém-se através da soma dos pontos conquistados por cada corredor nas Metas Volantes assinaladas em cada etapa, sendo o melhor classificado o que maior número de pontos tenha conseguido.

8.2 Pontos nas Metas Volantes:

1º	2º	3º
5	3	1

## Artigo 9. Empates

9.1 Em caso de empate nas 3 classificações anteriores é utilizado o previsto no RGTC da UVP/FPC.

## Artigo 10. Classificação por Etapa

10.1 A Classificação por Equipas na etapa obtém-se pela soma dos 3 melhores tempos individuais de cada equipa na etapa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus 3 primeiros corredores da etapa, pela menor soma. Se persistir o empate, utiliza-se o critério do melhor classificado na etapa.

## Artigo 11. Classificação Geral de Equipas

11.1 Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos 3 melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utiliza-se os seguintes critérios de desempate:

- Numero de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas;
- Numero de segundos lugares na classificação nas etapas, etc.

11.2 Uma equipa que fique reduzida a menos de 3 corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

## Artigo 12. Percentagens

12.1 De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho são:

1ª Etapa	2ª Etapa	4ª Etapa
30%	25%	25%

12.1.1 Estas percentagens poderão ser alteradas pelo Colégio de Comissários e Organização.



**Artigo 13. Alterações ao Percurso**

13.1 Qualquer alteração do percurso deverá ser comunicada às equipas no mais curto espaço de tempo.

**Artigo 14. Viaturas de Apoio**

14.1 Cada equipa poderá levar até 2 viaturas de apoio, mediante identificação e autorização prévia por parte do Colégio de Comissários e Organização, incluindo os seus ocupantes.

14.2 Qualquer comportamento anti-desportivo por parte dos ocupantes das viaturas de apoio poderá levar a atribuição de penalizações ou mesmo desclassificação da respectiva equipa da etapa ou prova completa por parte do Colégio de Comissários e Organização.

14.3 O apoio neutro será efectuado por 1 viatura da organização.

**Artigo 15. Penalidades**

15.1 Serão aplicadas as constantes da tabela de penalidade do regulamento da UVP/FPC, e em última análise pelo Colégio de Comissários.

**Artigo 16. Cerimonias Protocolar**

16.1 No final de cada etapa é obrigatório a presença no pódium de todos os titulares das camisolas e da equipa vencedora.

16.2 Quando um corredor for guia de mais do que uma Classificação Geral, envergará a camisola o corredor imediatamente classificado.

**Artigo 17. Comportamento Anti-desportivo**

17.1 Qualquer comportamento anti-desportivo por parte de atletas ou respectivos acompanhantes durante qualquer fase da prova, incluindo cerimónia de entrega de prémios, poderá levar a penalizações ou mesmo a desclassificação do atleta ou respectiva equipa, por parte do Colégio de Comissários e Organização.

17.2 Qualquer queixa por motivos de comportamento anti-desportivo feita por parte de elementos externos ao Colégio de Comissários e Organização, deverá ser acompanhada por uma respectiva prova (exemplo: documento, vídeo ou fotografia).

**Artigo 18. Controlo Anti-Doping**

18.1 Poderá haver controlo anti-doping nas chegadas de cada etapa.